



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, na forma do que dispõe o Art. 115 da Resolução TCE/RS n.º 544/2000, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 591/2002, inciso II, alínea "a", vem, TEMPESTIVAMENTE, apresentar o Relatório Físico Financeiro Gerencial, dos atos de sua Gestão do exercício de 2020.

DA RECEITA

Com base na receita tributária, compreendidas as transferências previstas no § 5º do art.153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, realizada no exercício de 2020, a Receita Máxima possível para a Câmara Municipal, correspondente a 7%, para o exercício de 2020 seria de R\$ 1.000.000,00

No entanto, a receita prevista na Lei de Meios Lei Municipal n.º 2.582/19 para a Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2020, foi de R\$ 1.000.000,000 corresponde a 6,08 % da Receita das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Poder Executivo Municipal repassou à Câmara de Vereadores o montante de R\$ 779.144,62 Portanto, a Receita efetivamente realizada da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2020 foi de R\$ 779.144,62, o que representa 4,28% da Receita Tributária, compreendida as transferências, do exercício de 2020.

DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada na Lei de Meios para a Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.000.000,00. Com as alterações decorrentes de créditos adicionais, a despesa fixada ficou assim constituída:

Projeto/atividade	Elemento	Fixado	Total Fixado
1.001 Aquisição de Imóvel	Aquisição de Imóvel		
4.5.90.61.00.00.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	50.000,00	50.000,00
1.002 Construção de Prédio	Obras e Instalações		
44.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	25.000,00	25.000,00
2.001 Manutenção das Ativ. do Legislativo			
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	514.000,00	514.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	105.000,00	105.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	Indenizações Trabalhistas		0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	7.500,00	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil	42.000,00	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	12.600,00	12.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	13.650,00	13.650,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.850,00	17.850,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.600,00	83.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	28.800,00	28.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	100.000,00
TOTAL DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

Projeto/atividade	Elemento	Fixado	Empenhado	Pago	Saldo
1.001 Aquisição de Imóvel	Aquisição de Imóvel				
4.5.90.61.00.00.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
1.002 Construção de Prédio	Obras e Instalações				
44.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	25.000,00			
2.001 Manutenção das Ativ. do Legislativo					
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	514.000,00	480.309,59	480.309,59	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	105.000,00	99.952,82	99.952,82	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	Indenizações Trabalhistas		17.788,50	17.788,50	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	7.500,00	4.853,42	4.853,42	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil	42.000,00	63.810,19	63.810,19	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	12.600,00	10.377,71	10.377,71	
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	13.650,00	17.896,59	17.896,59	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.850,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.600,00	60.231,88	59.506,76	725,12
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	28.800,00	19.522,92	19.522,92	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	4.401,00	4.401,00	
TOTAL DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		1.000.000,00	779.144,62	778.419,50	725,12

DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA

1 - LIMITE TOTAL DA DESPESA EC 25

A despesa executada no exercício de 2020, no montante de R\$ 779.144,62, representa 4,28 % sobre a Receita Tributária compreendida as transferências, do exercício de 2020, que somou o montante de R\$ 18.171.041,55, portanto, a despesa executada pela Câmara Municipal de Vereadores obedeceu ao limite fixado pela EC 25.

2 - LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL

A despesa de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2020, somou o montante de R\$ 598.050,91, o que correspondeu a 2,42% sobre a Receita Corrente Líquida do período, que somou o valor de R\$ 24.619.322,30. Portanto, a despesa de pessoal guardou o limite previsto no art. 20 da lei Complementar 101/00.

Outrossim, a Câmara Municipal também atendeu ao limite estabelecido no art. 71 da Lei 101/00, pois não excedeu a 10% da verificada no exercício de 2020.

Da mesma forma, a despesa de pessoal guardou obediência ao limite estabelecido na EC 25, ou seja, ficou aquém dos 70% da Receita a que a Câmara Municipal teria direito para o exercício de 2020, correspondente a 7% da Receita Tributária, conforme se demonstra a seguir:

a) RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$18.171.041,55
b) RECEITA DE DIREITO DA CÂMARA 7% S/(a)	R\$ 1.271.972,90
c) LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL 70% s(b)	R\$ 890.381,03



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

d) DESPESA DE PESSOAL DA CÂMARA	R\$ 598.050,91
DIFERENÇA A MENOR	R\$ 292.330,12

RESTOS A PAGAR

A gestão financeira da Câmara Municipal de Vereadores apresentou um saldo de Restos a Pagar, no valor de R\$ 12.983,44, no início do ano de 2020. E, no final de 2020 um total de empenhos a pagar de R\$ 725,12 contra uma disponibilidade financeira de R\$ 725,12.

DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul teve: 12 Sessões Extraordinárias; 19 Sessões Ordinárias; 119 Projetos de Leis aprovados; 01 Projeto de Lei rejeitado, e 05 Projeto de Lei devolvido e, Projeto de Lei do Legislativo Aprovado 04.

CONCLUSÃO

Os fatos relatados evidenciam a regularidade da Gestão da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2020.

Ametista do Sul, 20 de janeiro de 2021.


JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal